



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 122/2024/SA de 09-05-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

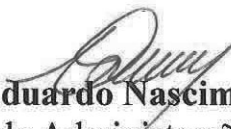
Conceder férias regulamentares ao servidor **João Juceli Rodrigues Martins**, matrícula nº 518, Assistente Administrativo de Suporte, lotado na Secretaria de Educação.

Período aquisitivo: 02/07/2022 a 01/07/2023

Período concessivo: 13.05.2024 a 01.06.2024 (20 dias).

O terço foi pago no primeiro período conforme Portaria 307/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.